



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269  
Site: [www.saosebastiao-dotocantins.to.leg.br](http://www.saosebastiao-dotocantins.to.leg.br) – E-mail: [camarasebto@uol.com.br](mailto:camarasebto@uol.com.br)

ATA Nº 003/2024

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro de 2024, às 19:00 horas no prédio da Câmara Municipal situado à Avenida Imperatriz nº 258 centro, logo depois da leitura de uma passagem bíblica e verificada a presença da maioria de seus membros, o Senhor Presidente “invocando a proteção de Deus e em nome do povo”, declarou aberta a sessão. Determinou o Senhor 1º Secretário a fazer a chamada dos nobres colegas. Pela chamada constou o comparecimento dos seguintes vereadores (a): Antônio Belizário Sobrinho – Presidente, Josileide Fernandes Lima – Vice-Presidente, Genivaldo Ferreira Lima – 1º Secretário da Mesa Diretora, Gilson Dias Aguiar – 2ª Secretário da Mesa Diretora, Ana-Clécia Paixão Rocha Araújo, Antônio da Silva Aguiar, Augusto Ferreira Sousa Filho, Lennon Pereira Sousa e Vamir Pereira de Souza. Logo após assinatura em livro próprio não constou a ausência de nenhum vereador. Do Pequeno Expediente constou ata da sessão anterior, que após lida foi colocada em deliberação do plenário para votação, sendo aprovada sem alteração por unanimidade. Do Grande Expediente nada constou. Da ordem do dia foi aprovado por 8 votos favoráveis e nenhum contrário em sua primeira e única discussão e votação, o requerimento nº001/2024 do Vereador Lennon Pereira Sousa que requer que o novo centro do idoso seja inaugurado com o nome de “Maria do Carmo Pereira da Silva” pioneira deste município, foi aprovado ainda por unanimidade em sua segunda discussão e segunda votação o projeto de lei nº002/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar vagas no quadro de pessoal e realizar concurso público de provas e títulos no município de São Sebastião do Tocantins para o provimento de cargos e salários efetivos e dá outras providências. Ademais, foi aprovado por maioria absoluta o projeto de lei nº003/2024 que dispõe sobre a adequação do piso salarial dos Agentes de Saúde e Agente de Combate a Endemias do quadro de pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Tocantins. A palavra foi dada aos vereadores para suas considerações finais. O Senhor Presidente Encerrou a presente sessão, antes, porém convocando os nobres colegas para próxima sessão ordinária no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro do corrente ano, e para constar eu Genivaldo Ferreira Lima, 1º Secretário da Mesa Diretora determinei a lavratura da presente ata, que após lida será

*Genivaldo*

*23/02/24*



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269

Site: [www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br](http://www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br) – E-mail: [camarasebto@uol.com.br](mailto:camarasebto@uol.com.br)

colocada em deliberação do plenário para votação e sendo aprovada será assinada pelo 1º Secretário e pelo Senhor Presidente.

  
ANTÔNIO BELIZÁRIO SOBRINHO  
PRESIDENTE  
CPF: 575.727.121-34

  
Genivaldo Ferreira Lima  
1º Secretário  
CPF: 401.862.702-59